



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N. 251/2017

Súmula: Dispõe sobre nomeação de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema/PR.

Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. Josemara Luz Correa Maciel, portadora do RG: 6.649.103-0 SESP/PR, CPF: 975.272.899-53, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do município de Sapopema, com a responsabilidade de secretariar o Conselho do CMAS.

Parágrafo Único: É atribuição da Secretária Executiva coordenar, supervisionar, dirigir a equipe e estabelecer os planos de trabalho da Secretaria Executiva e relatórios de atividades do conselho, gestão e desenvolvimento do entre outros.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 29 de dezembro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N. 251/2017

DECRETO N. 251/2017

Súmula: Dispõe sobre nomeação de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema/PR.

Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. Josemara Luz Correa Maciel, portadora do RG: 6.649.103-0 SESP/PR, CPF: 975.272.899-53, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do município de Sapopema, com a responsabilidade de secretariar o Conselho do CMAS.

Parágrafo Único: É atribuição da Secretária Executiva coordenar, supervisionar, dirigir a equipe e estabelecer os planos de trabalho da Secretaria Executiva e relatórios de atividades do conselho, gestão e desenvolvimento do entre outros.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 29 de dezembro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:957D3C5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2018. Edição 1414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>